

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 81/2026

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.022296/2026-55

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 69/2026**Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 69/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.
- 1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua Portuguesa	2 (duas)	Graduação/Licenciatura em Letras e habilitação em Língua Portuguesa	40 (quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Aulas de Língua Portuguesa, Literatura e Produção de Textos para a Educação Básica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Práticas de letramento na educação básica: leitura e produção de textos de diferentes gêneros no contexto de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa.

- 1.5.2. O funcionamento linguístico discursivo em textos de diferentes gêneros no contexto de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa.
- 1.5.3. Letramento literário na educação básica.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. BARRETO, Lucivan de Sousa; ALVES, Gilson Chicon. Uma proposta de intervenção no ensino de acentuação das palavras paroxítonas no 9º ano do Ensino Fundamental. **Colineares**, Mossoró, v. 5, n. 1, p. 37–59, 2018. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RCOL/article/view/148>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.2. SUASSUNA, Lívia. Elementos para a prática da avaliação em língua portuguesa. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 30, n. 3, p. 1125–1151, 2012. DOI: 10.5007/2175-795X.2012v30n3p1125. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2012v30n3p1125>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.3. FUZER, C.; GERHARDT, C. C.; LIMA, L. O. de. A reescrita no processo de produção textual: respostas a bilhetes orientadores na educação básica. **Linguagens & Cidadania**, Santa Maria, v. 17, n. 1, 2017. DOI: 10.5902/1516849225510. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/LeC/article/view/r>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.4. MADUREIRA, André Luiz Gaspari; SILVA, Fabrício Oliveira da. Fonética e Fonologia na docência: contribuições para o processo de ensino e de aprendizagem da linguagem. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, v. 20, n. 31, p. 73–94, 2017. DOI: 10.24934/eef.v20i31.1262. Disponível em: <https://revista.uemg.br/educacaoemfoco/article/view/1262>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.5. CERUTTI-RIZZATTI, M. E. Ensino de língua portuguesa e inquietações teóricas-metodológicas: os gêneros discursivos na aula de português e a aula de português como gênero discursivo. **Alfa: Revista de Linguística**, São Paulo, v. 56, n. 1, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/4968>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.6. SOUZA, Kelly Cristina Cândida de; FERREIRA, Andréia de Assis. Literatura negra para a infância: letramento literário e a educação para as relações étnico-raciais no contexto escolar. **SCIAS. Direitos Humanos e Educação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 118-139, 2018. Disponível em: [uemg.br](https://www.uemg.br). Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.7. OLIVEIRA, Fábio Araújo. O ensino de morfologia na educação básica: algumas reflexões e propostas. **Revista do GELNE**, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 72–82, 2021. DOI: 10.21680/1517-7874.2021v23n1ID20850. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/20850>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.8. GOULART, Cláudia. A caracterização do gênero exposição oral no contexto das práticas de linguagem na escola. **Olhares & Trilhas**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 230–258, 2017. DOI: 10.14393/OT2017v19.n.2.230-258. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/olhases trilhas/article/view/40811>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.9. NOBREGA, Lays Candido de Barros Andrade da; PESSOA, Ana Claudia Rodrigues Gonçalves; MELO, Jessica Albuquerque de. Compreensão e planejamento do ensino de ortografia por professores do 2º ciclo do ensino fundamental. **Revista Educação em Questão**, [s. l.], v. 57, n. 51, 2019. DOI: 10.21680/1981-1802.2019v57n51ID16161. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/16161>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.10. SILVA NETO, Antonio Cilírio da; SILVA, Marilene Souza da; MARQUES, Aldenice da Silva. Ortografia: ensino e aprendizagem da pontuação e acentuação no Ensino Fundamental. **Revista Philologus**, Rio de Janeiro, ano 29, n. 85, p. 1109-1120, supl., jan./abr. 2023. Disponível em: <https://www.revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/1383>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.11. FIDALGO, Sueli Salles; HASHIZUME, Cristina Miyuki; GONÇALVES, Fabíola Mônica da Silva. Apresentação: Práticas de Linguagem e Educação Inclusiva. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, [s. l.], v. 38, n. 1, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-460x202257181>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.12. COSTA, Fábio Soares da; SANTOS, Andreia Mendes dos. Representações de gênero e literatura infantil: paradidáticos em análise. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 263-277, jul./dez. 2016. Disponível em: [pucrs.br](https://www.pucrs.br). Acesso em: 10 abr. 2026. (Link completado com base no título).
- 1.6.13. OLIVAN, Karen Neves. A semântica e o ensino de Língua Portuguesa. **Working Papers em Linguística**, Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/article/view/10038>. Acesso em: 10 abr. 2026.
- 1.6.14. SPERANÇA-CRISCUOLO, Ana Carolina. Sintaxe das orações complexas em português: uma proposta de descrição e ensino. **Alfa: Revista de Linguística**, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 495-518, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/alfa/a/LqkQGJcGXpQzhgXS8jCPN3P/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 abr. 2026.

1.6.15. MACHADO, Lucas de Souza; ROCHA, Patrícia Graciela da. Pesquisa sociolinguística como prática pedagógica: uma proposta para o ensino de língua portuguesa em sala de aula. *In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ENSINO DE LÍNGUA*, 2024, Campo Grande. **Anais**. Campo Grande: UFMS, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/SIEL/article/view/20349>. Acesso em: 10 abr. 2026.

1.6.16. MOTA, Lucimari Gonçalves Araújo; SILVA, Denyse Mota. O ensino de língua portuguesa e as suas faces: implicação e relação na inclusão e ou exclusão social na educação básica. **JNT- Facit Business and Technology Journal**, Tocantis, v. 2, n. 39, p. 344-356, ago./out. 2022. Disponível em: <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. Acesso em: 12 abr. 2026.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Única	Prova didática	eliminatório e classificatório	2
	Análise de título	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/06/2026	08h00min	Eseba - Campus Educação Física - Bloco 1N, Rua Adutora São Pedro - 40 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG - CEP 38400-785, na sala 1N311.
Sorteio público do tema da prova didática	18/06/2026	08h15min	Eseba - Campus Educação Física - Bloco 1N, Rua Adutora São Pedro - 40 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG - CEP 38400-785, na sala 1N311.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	19/06/2026	Das 08h30min às 18h00min	Eseba - Campus Educação Física - Bloco 1N, Rua Adutora São Pedro - 40 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG - CEP 38400-785, na sala 1N311.
Entrega dos títulos	19/06/2026	De 00h00min até às 23h59min	Endereço eletrônico: concurpss@eseba.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): datashow; computador; quadro e pincel atômico de quadro branco.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): pincéis atômicos; plano de aula impresso e seus anexos em A4, os quais deverão ser entregues para cada membro da banca; materiais como cartazes, se for o caso; se quiser, poderá utilizar o próprio notebook ou possíveis materiais digitais (pendrive ou Hd externo, caixa de som). A

utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Internet de uso particular como 3G, 4G, 5G, dentre outros dispositivos de internet; fone de ouvido ou dispositivo similar, relógio digital ou dispositivo similar e celular.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Ao longo da elaboração do Plano de Aula, observar: os possíveis desdobramentos do tema sorteado para a abordagem teórico-conceitual e prática em uma perspectiva dialógica, constituída num modelo estruturado, contemplando o tema, o conteúdo, os objetivos, o público-alvo e sua diversidade, o ano de ensino, o material, a metodologia, a avaliação e as referências utilizadas	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	30 pontos
2	Tempo de desenvolvimento da aula	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	I. Apresentar no desenvolvimento estratégias flexíveis frente a possíveis situações imprevistas (10 pontos); II. Proposição de uma aula que considere a existência de diferentes referências, gêneros discursivos e seus respectivos suportes, autores, produções de cunho cultural, científico, artístico entre outros (10 pontos); III. Elaboração de estratégias de acordo com a realidade sociocultural dos estudantes (10 pontos).	30 pontos
4	Performance	I. Demonstrar, de modo claro e preciso, que as descrições dos resultados desejados são relevantes e realizáveis e que apresentam articulações compreensíveis com os conceitos teóricos e práticos referentes às competências e habilidades das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental (10 pontos); II. Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (10 pontos); III. Uso de linguagem compatível com os objetivos da aula: dicção, entonação, postura corporal e movimentação adequadas à proposta metodológica para estudantes de ensino fundamental (10 pontos).	30 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: concurpss@eseba.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS Língua Portuguesa – Entrega de Títulos – [Nome completo do candidato(a)]

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada na graduação	A comprovação se dará por meio da cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto (por mês completo)	
2	Docência em anos do Ensino Fundamental (4º aos 9º anos regulares) e EJA (fundamental anos finais) na área de atuação do concurso	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado	1 ponto (por mês completo)	
3	Docência no Ensino Médio (ensino regular e EJA) na área de atuação do concurso	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado	1 ponto (por mês completo)	
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de atuação do concurso	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado	0,5 ponto (por mês completo)	
5	Orientação de: estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado, doutorado, PIBID e RP	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração emitida pelo coordenador ou autoridade superior	0,5 ponto (por mês completo)	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação profissional como técnico em assuntos educacionais	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto (por mês completo)	
2	Estagiário/ Bolsista de Educação Básica do Ensino Fundamental e Educação Especial	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto (por mês completo)	

3	Atuação profissional como profissional de apoio escolar	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto (por mês completo)	
---	---	---	-------------------------------	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação/Supervisão pedagógica na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado informando o período.	1 ponto (por mês completo trabalho)	
2	Direção Escolar	A comprovação se dará por meio da cópia da declaração do órgão público ou privado informando o período.	1 ponto (por mês completo trabalho)	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação em programas ou projetos de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica	1 ponto por projeto	
2	Membro de equipe em programas ou projetos de extensão	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	
3	Estagiário/a ou bolsista em programas ou projetos de extensão	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	
4	Curso ou minicurso de extensão, presencial ou à distância, ministrado com aprovação da instituição promotora	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por instituição pública ou privada	Cópia de declaração do/a Coordenador/a do projeto ou do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica ou por documento comprobatório assinado pelo órgão financiador ou Pró-Reitoria	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo publicado em periódico indexado	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo em que constem o nome do autor e o ano de publicação	2 pontos (por publicação)	
2	Publicação de livro Técnico/Científico/didático	Cópia da capa, da contracapa e ficha técnica do livro em que constem o nome do autor e o ano de publicação	2 pontos (por publicação)	
3	Publicação de capítulo de livro Técnico/Científico/didático	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do capítulo em que constem o nome do autor e o ano de publicação	2 pontos (por publicação)	
4	Participação como membro titular em bancas de defesa de projeto, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1 ponto (por publicação)	
5	Publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos periódicos ou coleções	Cópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a e o ano de publicação	2 pontos (por publicação)	
6	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. Participação em mesas redondas, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados, quando couber	A comprovação se dará por meio de cópia do certificado emitido pela instituição organizadora em que conste o nome do/a candidato/a e o ano da atividade	1 ponto (por publicação)	
7	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional/ Nacional	A comprovação se dará por meio de cópia do certificado emitido pela instituição organizadora em que conste o nome do/a candidato/a e o ano da atividade	1 ponto (por publicação)	
8	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	A comprovação se dará por meio de cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação do evento	1 ponto (por publicação)	
9	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas	A comprovação se dará por meio de cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação do evento	1 ponto (por publicação)	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	10 pontos	
2	Mestrado na área do certame	Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	5 pontos	
3	Especialização na área do certame	Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	3 pontos	

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 69/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7260387** e o código CRC **2B441E2E**.